



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0503/25 – CMV



Votorantim, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0108/25, datado de 20 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0156/25**, de autoria da nobre Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2025, temos a informar que a Defesa Civil Municipal da ciência referente a solicitação de informações de atuação em situação de emergência em caso de desastre no município. O atendimento primário é realizado pela Defesa Civil pelo nr. 199m GCM pelo nr. 156, Corpo de Bombeiros pelo nr. 193, Polícia Militar pelo nr. 190, Samu pelo nr. 192. Diante do atendimento primário, o senário pode desencadear ao acionamento de diversas ações de emergências, conforme análise técnica.

Mediante as informações e o senário técnico apresentado à Defesa Civil, adotará e direcionará para ciência e conhecimento do Poder Executivo, e o acionamento de emergência aos gestores municipais conforme Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil. A ação da Defesa Civil em incêndios vai desde a prevenção e o combate, passando por ações de assistência e recuperação após o sinistro em preparação, resposta e mitigação.

A Defesa Civil tem participação obrigatória nos treinamentos periódicos para atendimento em situação de emergência, junto Defesa Civil Estadual/Casa Militar através das oficinas preparatórias com certificado emitido pelo portal Escola da Defesa Civil. O treinamento prático da Oficina Preparatória da Região de Sorocaba (I-04) da Operação SP Sem Fogo 2025, foi sediada no município de Votorantim no dia 14 de maio pelo 15º GB – 1º SGB – contou com a participação de 13 integrantes da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Informamos que a atuação da Defesa Civil está por vezes em conjunto com o Corpo de Bombeiros (responsável por combate, resgate e salvamento, e órgão fiscalizadores, Secretarias de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, Fundação Florestal e o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) entre outras, no combate a focos de incêndio a fim de minimizar seus impactos em área industrial ou área rural.

O combate a incêndio pela entidade pública, não isenta a responsabilidade dos proprietários de imóveis em ações contra incêndios, e treinamentos para proteção de suas propriedades comerciais, industrial e ou rural. A Defesa Civil sempre busca a colaboração da população para evitar a ocorrência de incêndios e para agir de forma segura em situações de emergência.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.